



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 181/2024

Processo Número: **10349/2024** | Data do Protocolo: 25/04/2024 12:25:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003300310035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário de Saúde, Eleuses Viera de Paiva, requisitando-lhe as informações a seguir.

Considerando a Resolução SS Nº 74, de 10 de abril de 2024, publicada na Edição de 11 de Abril de 2024 do Diário Oficial, a qual dispõe sobre a realização de Convocação Pública das entidades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde - OSS no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, em razão de intenção de celebrar contratos de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde para gerenciamento do HOSPITAL REGIONAL ROTA DOS BANDEIRANTES, do HOSPITAL GERAL DE TAIPAS e do HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO solicito informar:

1. Quais os esforços realizados pela gestão para a manutenção da prestação direta dos serviços pelo governo estadual?
2. O Governo Estadual tomou medidas para a chamada de concursos públicos para complementar o quadro de Recursos Humanos para o pleno funcionamento destes serviços?
3. Quais as justificativas apresentadas pela gestão para optar pela Convocação Pública de entidades privadas ao invés de investir na manutenção da gestão pública destes serviços?
4. Qual a política de Recursos Humanos a ser implementada para garantir a prestação de serviços dos servidores públicos estaduais que optarem em permanecer nestes locais?

JUSTIFICATIVA

A gestão estadual não realiza investimentos necessários para a manutenção dos serviços próprios da rede estadual. Conseqüentemente, há um sucateamento no quadro de recursos humanos e ausência de realização de concursos públicos, justificando uma política de privatização de serviços.

Paulo Fiorilo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 25/04/2024 12:21

Checksum: **160B172A9208D81EED8E0DF5DA0E97B0EAE68707E2836258E6C437ECC4B2716D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.